



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

|                          |
|--------------------------|
| Licitação<br>SMVO/SMSPMU |
| Fis: 445                 |
| ASS: [assinatura]        |

**ADESÃO Nº 09/2024**

**PROCESSO Nº 937268/2024**

**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento e instalação de gerador fotovoltaico e em locais distintos, composto por módulos solares, inversores, quadros elétricos, tubulações, acessórios, cabos CA e CC e comissionamento, fornecimento e instalação de estrutura de fixação de solo ou telhado conforme cada projeto. Transformador rebaixador, execução de projeto elétrico, civil e ambiental, fornecimento e instalação padrão elétrico e cabine primária, conforme exigência da concessionária, serviços de monitoramento de funcionamento, manutenção, treinamento para equipe mantenedora da usina solar e limpeza, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento e instalação de gerador fotovoltaico e em locais distintos, composto por módulos solares, inversores, quadros elétricos, tubulações, acessórios, cabos CA e CC e comissionamento, fornecimento e instalação de estrutura de fixação de solo ou telhado conforme cada projeto. Transformador rebaixador, execução de projeto elétrico, civil e ambiental, fornecimento e instalação padrão elétrico e cabine primária, conforme exigência da concessionária, serviços de monitoramento de funcionamento, manutenção, treinamento para equipe mantenedora da usina solar e limpeza, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT.
3. Justifica-se a contratação visando o fornecimento e instalação de gerador fotovoltaico e em locais distintos, composto por módulos solares, inversores, quadros elétricos, tubulações, acessórios, cabos ca e cc e comissionamento, fornecimento e instalação de estrutura de fixação de solo ou telhado conforme cada projeto. Transformador rebaixador, execução de projeto elétrico, civil e ambiental, fornecimento e instalação padrão elétrico e cabine primária, conforme exigência da concessionária, serviços de monitoramento de funcionamento, manutenção, treinamento para equipe mantenedora da usina solar e limpeza. Para atender ao Município de Várzea Grande - MT. Nesse contexto, foi analisado preliminarmente os principais aspectos necessários para a implementação do Sistema. Por não se tratar de um projeto executivo, a capacidade instalada é uma estimativa e pode sofrer alterações. O gerador fotovoltaico converte energia solar em energia elétrica de forma estática, silenciosa, não poluente e renovável. Dessa forma, o sistema fotovoltaico é capaz de gerar energia elétrica através da incidência solar. Uma característica fundamental de sistemas fotovoltaicos instalados no meio urbano é principalmente a possibilidade de interligação à rede elétrica pública, dispensando assim os bancos de baterias necessários em sistemas do tipo autônomo e os elevados custos e manutenções decorrentes. Na configuração mais comum, os geradores são instalados de tal maneira que, quando o gerador solar



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

|                   |
|-------------------|
| Licitação         |
| SMVO/SMSPMU       |
| Fis.: 446         |
| ASS: [assinatura] |

fornece mais energia do que a necessária para o atendimento da instalação consumidora, o excesso é injetado na rede elétrica: a instalação consumidora acumula um crédito energético (o relógio contador típico é bidirecional). Por outro lado, quando o sistema solar gera menos energia do que a demandada pela instalação consumidora, o déficit é suprido pela rede elétrica. Perdas por transmissão e distribuição, comuns ao sistema tradicional de geração centralizada, são assim minimizados. Os objetivos centrais dessa implementação do SFV são a economia e a sustentabilidade, visando redução de custos, redução de fatura de energia, baixo impacto ambiental, gerando energia limpa, sustentável e renovável. A energia gerada tende a possuir alta qualidade, estimando um ganho de confiabilidade, máxima geração de energia em momentos de elevada demanda. Vale registrar que, após o advento da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 482, DE 17 DE ABRIL DE 2012, a ANEEL estabelece as condições gerais para o acesso de micro geração e mini geração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências. Assim passa a ser possível um cliente abastecido por energia elétrica de uma determinada rede, produzir energia de forma descentralizada e injetar na mesma. Sobre a mini-geração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 100 kW e menor ou igual a 1 MW para fontes com base em energia hidráulica, solar, eólica, biomassa ou cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras. A Resolução Normativa 687/2015 é a resolução mais atual, no que concerne geração distribuída, reunindo as alterações dos módulos 1 e 3 do PRODIST com a reformulação da REN 482/2012, alterando condições de microgeração e minigeração, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, além de criar novas regras. Ela muda os limites de energia da microgeração e minigeração. A partir dessa Resolução, é vedada a divisão de uma unidade geradora em unidades de menor porte, para que possam se enquadrar nos limites de potência de microgeração e minigeração distribuída. Caso a concessionária identifique esse caso, ela pode negar a adesão ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. A REN nº 687/2015 ainda aumenta o prazo para a utilização da energia excedente de 36 para 60 meses, a partir da data do faturamento. Diante disso, esse cenário busca a geração de energia elétrica, suficiente para alimentar o consumo ou parte do consumo energético dos órgãos da Administração Pública Municipal, utilizando recursos da energia solar fotovoltaica ligada à rede pública. Cabe destacar que o regime remuneratório/compensações traz o seguinte: o consumo a ser faturado, referente à energia elétrica ativa, é a diferença entre a energia consumida e a injetada, devendo a distribuidora utilizar o excedente que não tenha sido compensado no ciclo de faturamento corrente para abater o consumo medido em meses subsequentes. Busca-se a formalização de processo que possui fito gerar economia com custos/gastos a título de energia elétrica. A pretensão ao instalar o projeto fotovoltaico, é proporcionar a geração de energia elétrica suficiente para alimentar o consumo, energético local, utilizando-se recursos da energia solar fotovoltaica ligada à rede pública. O consumo a ser faturado, referente à energia elétrica ativa, será a diferença entre a energia consumida e a injetada, por posto horário, quando for o caso, devendo a distribuidora utilizar o excedente que não tenha sido compensado no ciclo de faturamento corrente para



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

|             |
|-------------|
| Licitação   |
| SMVO/SMSPMU |
| Fis.: 447   |
| ASS: 77     |

abater o consumo medido em meses subsequentes. O montante de energia ativa injetada que não tenha sido compensada na própria unidade consumidora poderá ser utilizada para compensar o consumo de outras unidades, previamente, cadastradas para este fim e atendidas pela mesma distribuidora, cujo titular, seja o mesmo da unidade com sistema de compensação de energia elétrica, ou cujas unidades consumidoras forem reunidas por comunhão de interesses de fato ou de direito. Sinteticamente, constituem as principais vantagens e benefícios do objeto: - Redução de custos, redução de perdas por transmissão e distribuição de energia, já que a eletricidade é consumida onde é produzida; redução de investimentos em linhas de transmissão e distribuição; baixo impacto ambiental; não exigência de área física dedicada; fornecimento de maiores quantidades de eletricidade nos momentos de maior demanda - (exemplo: comumente o ar-condicionado é mais utilizado ao meio-dia no Brasil, quando há maior incidência solar e, conseqüentemente, maior geração elétrica solar); - rápida instalação, devido à sua grande modularidade e curtos prazos de instalação, aumentando assim a geração elétrica necessária em determinados pontos ou edificações; - energia limpa, sustentável e renovável; - instalação simples e manutenção reduzida; energia de alta qualidade e com elevada viabilidade; características modulares que permitem ampliações do sistema; não produzem ruído nem emissões que possam prejudicar o ambiente; por kWh produzido reduz 0,088 Ton de CO<sub>2</sub> emitidos para a atmosfera; menor dependência das falhas da rede elétrica pública; redução da fatura de energia. - Com um projeto bem dimensionado, o sistema fotovoltaico pode contemplar grande parte do consumo do imóvel público. Assim, esse investimento tem por finalidade, gerar uma economia financeira significativa para o município, como também, contribuir positivamente para com o meio ambiente. - Além dos esclarecimentos e informações acima descritos, salientamos que o custo da eletricidade tem aumentado ao longo do tempo, enquanto o valor para instalar sistemas fotovoltaicos faz o caminho inverso, diminuindo anualmente.

4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços junto outros órgãos públicos e, conforme pode-se verificar no mapa de cotações anexado nos autos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços ora pleiteado constitui vantajosidade para Administração, gerando economia para Instituição, justificando-se assim a presente Adesão;
5. Justificamos ainda que adesão Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados. Considerando tratar-se de vantajosidade, segundo os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público;
6. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos à fls.468;

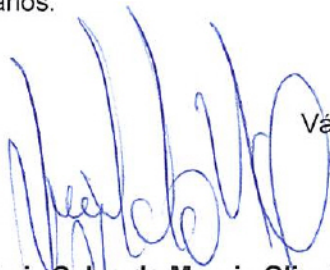


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

|                   |
|-------------------|
| Licitação         |
| SMVO/SMSPMU       |
| Fls.: 448         |
| ASS: [assinatura] |

7. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douda Procuradoria Geral do Município de nº 114/2024, às fls. 435/443, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações apontadas;
8. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 09, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização à fls. 11/12 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
9. Considerando as necessidades da Secretaria de Municipal de Viação e Obras, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 02/2024. Estando os autos se nos termos do Decreto nº 7.892/2013;
10. Considerando que o item pleiteado para adesão é o 01 totalizando o valor de **R\$ 116.542.180,82 (Cento e Dezesseis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)** cuja empresa vencedora **VOLT ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.621.857/0001-40.
11. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** ao item supracitado da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, para fornecimento e instalação de gerador fotovoltaico e em locais distintos, composto por módulos solares, inversores, quadros elétricos, tubulações, acessórios, cabos CA e CC e comissionamento, fornecimento e instalação de estrutura de fixação de solo ou telhado conforme cada projeto. Transformador rebaixador, execução de projeto elétrico, civil e ambiental, fornecimento e instalação padrão elétrico e cabine primária, conforme exigência da concessionária, serviços de monitoramento de funcionamento, manutenção, treinamento para equipe mantenedora da usina solar e limpeza, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
12. Dê-se publicidade.
13. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
14. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
15. Empenhem-se os recursos necessários.
16. Cumpram-se.

Várzea Grande - MT, 18 de março de 2024.

  
**Luiz Celso de Moraes Oliveira**  
Secretário Municipal de Viação e Obras

21.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande – MT 25 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRANTE:

**MARIA DAS GRAÇAS METELO**

SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRADA:

**GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**

#### EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2016

PARTES INTERESSADAS O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a Empresa AB3 CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo é regido pela Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho 1993, alterada pela Lei n. 8.883/94. Ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, pelo Ato de Dispensa de Licitação n. 05/2016, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 940451/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto, aditar o item 3.1 "CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES", e o item 4.1 e 4.3 da "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", e a "CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO", do Contrato de n. 031/2016, cujo objeto deste Contrato a locação de um imóvel urbano comercial, localizado na Rua Salim Nadaf n. 1.307, Centro - Várzea Grande-MT, destinada única e exclusivamente para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado de Apoio a Inclusão "João Ribeiro Filho", no Município de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: O valor do aluguel mensal, a ser pago pelo locatário será de R\$ 16.979,75 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), importando assim, o valor global no montante de R\$ 203.757,00 (duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE 0150. VIGÊNCIA: Fica o prazo de vigência do Contrato principal prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Contrato ficará a cargo do LOCATÁRIO, juntamente com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER que, designa para este ato, na função de fiscal, o Servidor AROLDO PASCOAL MORAES JUNIOR, inscrito no CPF n. 047.906.701-55, e nos termos do Art. 67 da Lei n. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26.03.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Locatário

AB3 CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Locadora

#### ADESÃO Nº 09/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá. Processo nº 937268/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento e instalação de gerador fotovoltaico e em locais distintos, composto por módulos solares, inversores, quadros elétricos, tubu-

lações, acessórios, cabos CA e CC e comissionamento, fornecimento e instalação de estrutura de fixação de solo ou telhado conforme cada projeto. Transformador rebaixador, execução de projeto elétrico, civil e ambiental, fornecimento e instalação padrão elétrico e cabine primária, conforme exigência da concessionária, serviços de monitoramento de funcionamento, manutenção, treinamento para equipe mantenedora da usina solar e limpeza, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT. Considerando que o item pleiteado para adesão é o 01 totalizando o valor de R\$ 116.542.180,82 (Cento e Dezesesseis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Dois Centavos) cuja empresa vencedora VOLT ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.621.857/0001-40. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO ao item supracitado da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 18 de março de 2024. Luiz Celso de Moraes Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### ADESÃO N. 002/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA DE JAURU/MT.

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

EMPRESA: W S GRANZOTO inscrita no CNPJ sob nº 24.709.801/0001-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, MONTAGEM - INSTALAÇÃO DE PALCO E ILUMINAÇÃO.

VALOR TOTAL ADERIDO É DE R\$ 1.719.400,00 (um milhão setecentos e dezenove mil e quatrocentos reais).

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, 28 de março de 2024.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA N.152/2024.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024**  
**Processo Administrativo de Licitação Nº 117/2024**  
**EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDEADAS LOCAL OU CIDADÃS LIMITE- FES AO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua PRECATORIA OFICIAL, designada pela Portaria Nº 01/2024, em 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade registro de preços, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Santa Carmem - MT.

Conforme o art. 1º do Decreto Municipal Nº 13/2023, a licitação será realizada em sessão pública, no dia 19 de março de 2024, às 14h30, no local a ser determinado posteriormente.

Concomitante à licitação, o Município de Santa Carmem - MT, por intermédio de sua PRECATORIA OFICIAL, designada pela Portaria Nº 01/2024, em 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade registro de preços, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Santa Carmem - MT.

Concomitante à licitação, o Município de Santa Carmem - MT, por intermédio de sua PRECATORIA OFICIAL, designada pela Portaria Nº 01/2024, em 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade registro de preços, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Santa Carmem - MT.

Santa Carmem-MT, 19 de março de 2024.

**MAITE SEIHM**  
 Agente de Contratação - Pregoeira  
 Portaria Nº 01/2024

**Confreza**

**AVISO DE CONFORMIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024**  
**INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

O Município de Confreza - MT, faz saber que está aberto o Credenciamento de interesse de empresas interessadas em participar da licitação pública, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Confreza - MT.

O credenciamento será realizado em sessão pública, no dia 19 de março de 2024, às 14h30, no local a ser determinado posteriormente.

Concomitante à licitação, o Município de Confreza - MT, por intermédio de sua PRECATORIA OFICIAL, designada pela Portaria Nº 01/2024, em 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade registro de preços, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Confreza - MT.

Confreza-MT, 19 de março de 2024.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**  
 Presidente da Comissão de Contratação  
 Portaria Nº 01/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZALANDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024**  
**INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

O Município de Marzalandia - MT, faz saber que está aberto o Credenciamento de interesse de empresas interessadas em participar da licitação pública, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Marzalandia - MT.

O credenciamento será realizado em sessão pública, no dia 19 de março de 2024, às 14h30, no local a ser determinado posteriormente.

Concomitante à licitação, o Município de Marzalandia - MT, por intermédio de sua PRECATORIA OFICIAL, designada pela Portaria Nº 01/2024, em 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade registro de preços, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Marzalandia - MT.

Marzalandia-MT, 19 de março de 2024.

**Guilherme Aguiar de Melo**  
 Presidente da Comissão de Contratação  
 Portaria Nº 01/2024

**Licitação**  
**SMVOIS/SPMU**  
**Fis. 150**  
**Ass. 9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERANÇA - MT**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

O Município de Porto Esperança - MT, faz saber que a licitação pública, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Porto Esperança - MT, está suspensa.

Porto Esperança-MT, 19 de março de 2024.

**WOLFF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**  
 Comissão de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBATUBA - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024**  
**INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

O Município de Nova Ubatuba - MT, faz saber que está aberto o Credenciamento de interesse de empresas interessadas em participar da licitação pública, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Nova Ubatuba - MT.

O credenciamento será realizado em sessão pública, no dia 19 de março de 2024, às 14h30, no local a ser determinado posteriormente.

Concomitante à licitação, o Município de Nova Ubatuba - MT, por intermédio de sua PRECATORIA OFICIAL, designada pela Portaria Nº 01/2024, em 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade registro de preços, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Nova Ubatuba - MT.

Nova Ubatuba-MT, 19 de março de 2024.

**Francina Oliveira**  
 Comissão de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBATUBA - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024**  
**INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

O Município de Nova Ubatuba - MT, faz saber que está aberto o Credenciamento de interesse de empresas interessadas em participar da licitação pública, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Nova Ubatuba - MT.

O credenciamento será realizado em sessão pública, no dia 19 de março de 2024, às 14h30, no local a ser determinado posteriormente.

Concomitante à licitação, o Município de Nova Ubatuba - MT, por intermédio de sua PRECATORIA OFICIAL, designada pela Portaria Nº 01/2024, em 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade registro de preços, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Nova Ubatuba - MT.

Nova Ubatuba-MT, 19 de março de 2024.

**Francina Oliveira**  
 Comissão de Contratação

**VAGA DE EMPREGO**

**RECEPÇÃO E RELACIONAMENTO AO CLIENTE**

**HORARIO**  
 DAS 10H-00-14H-00 E DAS 18H-00-22H-00

**ACADEMIA**

**VENDAS ALUGUEL**

**LOCALIZAÇÃO**  
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA - NOVA UBATUBA - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBATUBA - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024**  
**INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

O Município de Nova Ubatuba - MT, faz saber que está aberto o Credenciamento de interesse de empresas interessadas em participar da licitação pública, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Nova Ubatuba - MT.

O credenciamento será realizado em sessão pública, no dia 19 de março de 2024, às 14h30, no local a ser determinado posteriormente.

Concomitante à licitação, o Município de Nova Ubatuba - MT, por intermédio de sua PRECATORIA OFICIAL, designada pela Portaria Nº 01/2024, em 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade registro de preços, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Nova Ubatuba - MT.

Nova Ubatuba-MT, 19 de março de 2024.

**Francina Oliveira**  
 Comissão de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBATUBA - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024**  
**INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

O Município de Nova Ubatuba - MT, faz saber que está aberto o Credenciamento de interesse de empresas interessadas em participar da licitação pública, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Nova Ubatuba - MT.

O credenciamento será realizado em sessão pública, no dia 19 de março de 2024, às 14h30, no local a ser determinado posteriormente.

Concomitante à licitação, o Município de Nova Ubatuba - MT, por intermédio de sua PRECATORIA OFICIAL, designada pela Portaria Nº 01/2024, em 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade registro de preços, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Nova Ubatuba - MT.

Nova Ubatuba-MT, 19 de março de 2024.

**Francina Oliveira**  
 Comissão de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBATUBA - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024**  
**INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

O Município de Nova Ubatuba - MT, faz saber que está aberto o Credenciamento de interesse de empresas interessadas em participar da licitação pública, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Nova Ubatuba - MT.

O credenciamento será realizado em sessão pública, no dia 19 de março de 2024, às 14h30, no local a ser determinado posteriormente.

Concomitante à licitação, o Município de Nova Ubatuba - MT, por intermédio de sua PRECATORIA OFICIAL, designada pela Portaria Nº 01/2024, em 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade registro de preços, para aquisição de itens constantes do PREÇO PREGO INICIAL Nº 01/2024, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das secretarias municipais de Nova Ubatuba - MT.

Nova Ubatuba-MT, 19 de março de 2024.

**Francina Oliveira**  
 Comissão de Contratação

**VENDAS ALUGUEL**

**LOCALIZAÇÃO**  
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA - NOVA UBATUBA - MT

**mozônio**

**Seguros**

**Seguros para Agonegócios**

**Opções de seguros para sua produção agrícola, equipamentos, propriedade e funcionários.**

**Solicite mais informações**  
**Fone: (66) 3531-2152**  
**Whats: (66) 99205-4072**

**Documentado assinado digitalmente conforme Lei Nº 13.181, de 24 de Abril De 2019, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.**



### ATO

#### EXTRATO DO COMUNICADO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO Nº 10/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU COM A EMPRESA MULTUS COMERCIAL, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência. O valor totaliza a importância global de R\$ 1.203.896,00 ( um milhão duzentos e três mil oitocentos e noventa e seis reais ). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 19 de março de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis -

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### LICITAÇÃO

#### ADESÃO Nº 09/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá. Processo nº 937268/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento e instalação de gerador fotovoltaico e em locais distintos, composto por módulos solares, inversores, quadros elétricos, tubulações, acessórios, cabos CA e CC e comissionamento, fornecimento e instalação de estrutura de fixação de solo ou telhado conforme cada projeto. Transformador rebaixador, execução de projeto elétrico, civil e ambiental, fornecimento e instalação padrão elétrico e cabine primária, conforme exigência da concessionária, serviços de monitoramento de funcionamento, manutenção, treinamento para equipe mantenedora da usina solar e limpeza, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT. Considerando que o item pleiteado para adesão é o 01 totalizando o valor de R\$ 116.542.180,82 (Cento e Dezesseis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Dois Centavos) cuja empresa vencedora VOLT ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.621.857/0001-40. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO ao item supracitado da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 18 de março de 2024.

Luiz Celso de Moraes Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 919670/2023. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL ADULTO E INFANTIL E SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/MT. O certame foi adjudicado e homologado em 14/03/2024, sagrando-se vencedora a empresa CLINICA DIETETICA LTDA, CNPJ 01.240.677/0001-40, vencedor dos itens 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 895.250,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Itens desertos: 3, 4, 5, 7, 14, 15, 16, 18, 19 e 21. Itens fracassados: 1, 2, 17 e 20. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 14 de março de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina Municipal de Saúde/SMSVG

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2024, tipo menor preço por ITEM, objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUPRIMENTOS PARA A BANDA E FANFARRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, sagraram-se vencedora as empresas conforme segue:

RR LOPES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 22.548.304/0001-20,

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UND | QUANT | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------|-----|-------|--------------|----------------|
|------|-----------------------------------------------|-----|-------|--------------|----------------|

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

Processo Licitatório Nº 007/2024.

A Agente De Contratação E Comissão De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - MT, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 18/2024, Do Dia 15 Janeiro De 2024, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obra De Drenagem De Águas Pluviais E Pavimentação Asfáltica De Diversas Ruas Do Município De Novo Mundo - MT., Conforme Especificações Do Edital De Licitação. Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 23/03/2024 Do Encerramento Das Propostas: Dia 10/04/2024 As 09:00 Horas. (Horário De Brasília - DF) Data De Abertura Das Propostas: Dia 10/04/2024, As 09:30 Horas. (Horário De Brasília - DF) Início Da Sessão De Disputa: Dia 10/04/2024, As 10:00 Horas. (Horário De Brasília - DF) A Integra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 13h Às 17h. No Site Oficial Do Município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br) E No Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Novo Mundo-MT, 22 de março de 2024.  
ROSE MARLEI BLOTZ  
Agente De Contratação

ANTÔNIO MAFINI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Processo Administrativo nº 015/2024

Objeto A Prefeitura de Pontal do Araguaia estabelecida na Rua. Finlândia, s/n. Bairro Maria Joaquina I, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 2629/2024 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para contratação empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Praça da Bíblia, conforme especificações, condições quantidades e prazos constantes do Projeto Básico - Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 22 de março de 2024.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de abril de 2024, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: A Concorrência Eletrônica será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Finlândia, s/nº, Maria Joaquina - Pontal do Araguaia-MT, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (066) 3401-7450/8541 ou e-mail: [licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com](mailto:licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com).

Em 22 de março de 2024  
CLAYSON MOREIRA QUEIROZ  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2/2024

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, através da Comissão de Contratação de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, instituída pelas Portarias nº 562 e 563 de 17 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a presente licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, regida pela Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 104/2023, de 14 de dezembro de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e pelas demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas no Edital e seus anexos, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL JOÃO BORGES VIEIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE APARECIDA DO LESTE, MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 0816/2022. Data da abertura da sessão pública: 10 de abril de 2024. Horário: 09:00 horas - (horário de Brasília). Endereço: LICITANET - Licitações On-line ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Poxoréu-MT, 22 de março de 2024.  
TATIANNE PEREIRA DA SILVA SANTOS  
Presidente da Comissão de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

2º ADENDO MODIFICADOR. AVISO DE ALTERAÇÃO. Processo nº 276/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE COMPRAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES CIVIS, ARQUITETURA E URBANISMO, VIA SISTEMA WEBINFORMATIZADO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ORIGINÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "2º Adendo Modificador", disponível em nosso site. Em virtude da alteração NÃO impactar na formulação da proposta a data de abertura da disputa e as demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados; Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, 22 de março de 2024.  
REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT, por meio de sua Agente de contratação, torna público, com data de abertura prevista para o dia 10 de abril de 2024 às 08h:00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, sinalização viária e passeio público em vias urbanas do município de TORIXORÉU/MT, nos termos do convênio 063/2024. Edital completo e seus anexos disponíveis no site: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos pelo e-mail: [licitacao@torixoreu.mt.gov.br](mailto:licitacao@torixoreu.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 11:00 (horário de Brasília/DF).

Torixoréu/MT, 22 de março de 2024  
LUCAS RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Adesão Nº 9/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuabá Processo nº 937268/2024.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento e instalação de gerador fotovoltaico e em locais distintos, composto por módulos solares, inversores, quadros elétricos, tubulações, acessórios, cabos CA e CC e comissionamento, fornecimento e instalação de estrutura de fixação de solo ou telhado conforme cada projeto. Transformador rebaixador, execução de projeto elétrico, civil e ambiental, fornecimento e instalação padrão elétrico e cabine primária, conforme exigência da concessionária, serviços de monitoramento de funcionamento, manutenção, treinamento para equipe mantenedora da usina solar e limpeza, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT. Considerando que o item pleiteado para adesão é o 01 totalizando o valor de R\$ 116.542.180,82 (Cento e Dezesesseis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Dois Centavos) cuja empresa vencedora VOLT ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.621.857/0001-40. Desse modo AUTORIZO a ADESAO ao item supracitado da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuabá, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande - MT, 18 de março de 2024.  
LUIZ CELSO DE MORAIS OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Viação e Obras

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024

CRIARE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa CRIARE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 37.429.990/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 53/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 23/2023 da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 929184/2023. OBJETO: O objeto deste contrato é contratação de empresa capacitada em prestação de serviços técnicos para executar as ações e atividades previstas no Projeto de Trabalho Social nos bairros: A-10 São Jorge, Jardim Costa Verde e Santa Maria, A-11 Parte do São José, Vitória Régia e A-12 Parte do São José, Vitória Régia e Primavera (Monte Castelo) no Município de Várzea Grande/MT, através do Programa Saneamento Básico - Apoio a Esgotamento Sanitário-PAC Sub Bacia 02 e 05, conforme Termo de Compromisso nº 0408774-88/2013 CAIXA/PMVVG e a Portaria nº 464/2018 do Ministério das Cidades. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 01500/01700. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que se constatem condições vantajosas para a Administração e que atenda a Lei Federal nº 8.666/1993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dele, ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Fiscal Principal: A servidora Wanlia Campos Oliveira, Matrícula sob nº 142.075, Assistente Social, CRESS 1728 - 20ª Região/MT. Fiscal Suplente: A servidora Andreilina Nunes da Silva, Matrícula sob nº 142.090, Assistente Social, CRESS 3928/D - 20ª Região/MT. DATA DE ASSINATURA: 08.02.2024.

AVISO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 936295/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Cachoeirinha, Rua Batovi, Rua Seis, Rua Mutuca, Rua Coxipó, Rua Henrique Pires de Campos, Rua Cáceres, Rua São José da Serra, Rua Engenho Velho, Rua Joel Nassarden, Rua Joel Nassarden cont., Rua Maria Gomes de Azevedo, Rua Maria Gomes de Azevedo cont., Rua Três, Travessa Quatro, Travessa Quatro cont., Rua Cento e Cinquenta, Rua S/N, Rua Seiscentos e Cinquenta, Rua Trinta e Nove, Rua Gracindo de Moraes, Rua Sete e Rua Limpa Rodas localizadas nos Bairros São Simão e Ouro Verde, no Município de Várzea Grande/MT Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA as informações da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e, uma vez que as demais licitantes preenchem todos os requisitos, DECLARA: HABILITADAS as licitantes: AGAPE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.201.966/0001-97, CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.118.726/0001-11, CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CNPJ Nº 03.076.083/0001-90, GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.898.295/0001-28, MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.232.484/0001-80, SAGRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.853.879/0001-29 e WELLOW CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.515.116/0001-24. Isto posto, a CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br), no campo Licitações.

Várzea Grande - MT, 12 de março de 2024  
SILVIA MARA GONÇALVES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

